



MATÉRIA RECEBIDA Nº 480/2025

Ofício nº 798/2025
Ibitinga, 16 de julho de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 4412025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo e Murilo Bueno.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 441/2025, da Câmara Municipal, referente à construção de canaleta d'água em todos os cruzamentos da rua Gabriel Vicenzo Delicato, Residencial Santo Expedito II.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 15 de Julho de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 441/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 441/2025**, datado de 16 de Junho de 2.025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre a construção de canaletas em todos cruzamentos da Rua Gabriel Vicenzo Delicato – Residencial Santo Expedito II, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância para o município, existe planejamento de regularização de toda região abordada. Está sendo providenciado e assim que possível será realizado.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAERCIO MORETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PRADO

Vereador da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 18EA-8775-A0C3-D8F1